



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

LEINº 1.189/2017

SÚMULA: “Revoga a Lei Municipal 1.049/2015 e suas respectivas alterações e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal 1.049/2015 de 03 de junho de 2015, que institui no Município de Siqueira Campos o pagamento de Incentivo Financeiro do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ_AB), aos profissionais da Estratégia de Saúde da Família – ESF.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 11 de setembro de 2017.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal